PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/15

Considerando a grande quantidade de lixo residencial, entulhos, móveis velhos, fogões velhos atirados nas vias públicas da cidade baixa;

considerando que mesmo fazendo a coleta regular desses resíduos através de caminhões compactadores, o Município não tem conseguido satisfazer as necessidades da população no que se refere a manter o bairro limpo;

considerando que essa dificuldade é recorrente da divergência de horários de coleta e principalmente pelo grande número de famílias que residem em vielas e geralmente depositam o lixo depois que o compactador passa na via principal.

considerando que por estas razões as Vias públicas da cidade baixa permanecem sujas e povoadas por mosquitos, ratos, inclusive com risco de entupimentos da rede pluvial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade do Município implantar uma ação de mutirão de limpeza a cada 15 dias na cidade baixa, através das empresas que já vem fazendo o serviço de coleta na comunidade.

Sala as Sessões, 17 de março de 2015.

VADO MALASSOMBRADO